

**PROCESSO SELETIVO ABERTO À COMUNIDADE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – NÍVEL TÉCNICO e ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA / MANAUS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais, considerando os **Editais nº 004 e 005/2021 - DAC/CETAM**, referentes aos Processos Seletivos para Educação Profissional de Nível Técnico e Especialização Técnica RESOLVE:

1. Convocar os candidatos classificados no Resultado Final dentro do número de vagas definido em edital, para a entrega de documentos para matrícula:

- 1.1. A entrega de documentos para a matrícula será realizada no período de **17 a 24 de janeiro de 2022** das 8h às 12h e das 14h às 17h, (exceto, sábado e domingo).
- 1.2. Os candidatos convocados relacionados no **ANEXO I** deverão comparecer ao Local de realização do curso indicado pelo candidato ato da inscrição, para a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade (frente e verso), CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (para sexo masculino) e Comprovante de Residência com CEP atualizado (original e cópia).
 - b) Comprovante de conclusão do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia).
 - c) 02 fotos 3x4, recente;
 - d) Para o candidato classificado no curso de Especialização Técnica deverá apresentar também o Comprovante de Conclusão de Curso Técnico correspondente ao curso de opção, conforme discriminado no Requisito Básico do subitem 2.1 do Edital nº 005/2021 (original e cópia)

1.3. Local de entrega dos documentos:

- 1.3.1 Escola de Educação Profissional Padre Estelio Dalison
Endereço: Rua Brasília, s/n – São Jorge
- 1.3.2 Escola de Formação Profissional Enfermeira Francisca Saavedra
Endereço: Av. Desembargador Felismino Soares s/nº – Colônia Oliveira Machado
- 1.3.3 Instituto Benjamin Constant – IBC
Endereço: Rua Ramos Ferreira, 991 – Centro.
- 1.3.4 Centro de Educação Profissional e Tecnológica do Amazonas – Unidade Galileia
Endereço: Av. Tenente Roxana Bonessi, s/n, Conjunto Galileia – Nova Cidade.

2. O candidato que por motivo de força maior não puder realizar sua matrícula poderá designar um representante, através de procuração específica e reconhecida em cartório.

3. O candidato convocado que, por qualquer motivo, não entregar os documentos para matrícula no prazo estipulado, perderá direito à vaga e será substituído imediatamente pelo candidato subsequente na lista geral de classificados, não podendo, por isso, pleitear matrícula.

4. O candidato que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido será considerado **DESISTENTE** e posteriormente **ELIMINADO**.

5. Os demais candidatos classificados no Resultado Final farão parte da **LISTA DE ESPERA**.

6. Os casos omissos serão decididos pelo Diretor-Presidente do CETAM.

Manaus 09 de janeiro de 2022

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente